



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2.011**  
**EDITAL Nº 66/2.011**

Ata da sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0/2011 – tipo Menor Preço Global**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma creche no Portal da Pérola II, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, fazendo os mesmos parte integrante do Anexo II do Edital. Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 71/2011, com a presença dos seguintes representantes: DANIEL CABRERA BARCA, RG 28.179.039-5 SSP/SP (ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA), THIAGO LICORIO DE AGUIAR, RG 40.968.368-1 (LICORIO E LICORIO CONSTRUÇÕES LTDA -ME). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Seção de Protocolo da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 001 a 1149, bem como do envólucro maior, contendo os envelopes de propostas, já rubricados, das seguintes empresas:

1. **LOPENCO – LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;**
2. **J M ITÁPOLIS EMPREEND.E CONSTRUTORA LTDA.-EPP;**
3. **CONSTRUTORA AQUARIUS OURINHOS LTDA;**
4. **ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA;**
5. **GADU – SANEAMENTO LTDA;**
6. **INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA;**
7. **EFRATA CONSTRUTORA LTDA.- ME;**
8. **RONALDO RAMOS FERNANDES CONSTR. EPP** e
9. **LICORIO E LICORIO CONSTRUÇÕES LTDA.-ME.**

A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes nº 02, rubricados, e, por se acharem conformes, procedeu-se à abertura dos envelopes das empresas habilitadas, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos: **LOPENCO – LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**

d  
AKM  
B



**LTDA** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.328.894,12 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e doze centavos); validade da proposta - 60 (sessenta) dias, condições de pagamento - Conforme Edital, prazo de execução da Obra - 09 (nove) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviços; **CONSTRUTORA AQUARIUS OURINHOS LTDA** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.406.537,43 (um milhão, quatrocentos e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos); validade da proposta - 60 (sessenta) dias, condições de pagamento - Conforme Edital, prazo de execução da Obra - 09 (nove) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviços; **ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.595.879,09 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e nove centavos); validade da proposta - 60 (sessenta) dias, condições de pagamento - Conforme Edital, prazo de execução da Obra - 09 (nove) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviços; **LICORIO E LICORIO CONSTRUÇÕES LTDA -ME** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.329.900,02 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, novecentos reais e dois centavos); validade da proposta - 60 (sessenta) dias, condições de pagamento - Conforme Edital, prazo de execução da Obra - 09 (nove) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviços.

**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

ORDEM	EMPRESA	VLR. PROPOSTA
1	<b>LOPENCO LOPES ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	R\$ 1.328.894,12
2	<b>LICORIO E LICORIO CONST. LTDA -ME</b>	R\$ 1.329.900,02
3	<b>CONSTRUTORA AQUARIUS OURINHOS LTDA</b>	R\$ 1.406.537,43
4	<b>ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA</b>	R\$ 1.595.879,09

Nos termos do Artigo 44, parágrafo 1º da Lei Complementar 123/2006, a proposta apresentada pela empresa LICORIO E LICORIO CONST. LTDA.-ME no valor de R\$ 1.329.900,02 (Hum milhão, trezentos e vinte e nove mil, novecentos reais e dois centavos) é considerada empatada (empate ficto), sendo-lhe assegurado o direito de apresentar nova proposta nos Termos do Artigo 45, Inciso I, da referida Lei. O representante da empresa Licorio e Licorio Const. Ltda.- Me, Senhor THIAGO LICORIO DE AGUIAR, RG 40.968.368-1,

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA  
Birigüí com mais qualidade de vida

001212

neste ato, nos Termos do Artigo 45, Inciso I, da referida Lei, manifesta a intenção de cobrir a proposta da empresa classificada em primeiro lugar, ofertando o valor de R\$ 1.328.000,00 (Hum milhão, trezentos e vinte e oito mil reais). Fica desde já notificada a empresa para que no prazo de 2 (dois) dias úteis, apresente nova proposta de preço nos termos acima, inferior aquela classificada em primeiro lugar do certame, devidamente protocolada junto ao Departamento de Materiais - Seção de Licitações. Finalmente, o processo retorna à Seção de Licitações, devidamente autuado, juntamente com os envelopes de Propostas lacrados das empresas: **J M ITÁPOLIS EMPREEND. E CONSTRUTORA LTDA.-EPP; GADU - SANEAMENTO LTDA; INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA; EFRATA CONSTRUTORA LTDA.- ME e RONALDO RAMOS FERNANDES CONSTR. EPP** para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

ANTONIO SENO NETO \_\_\_\_\_

TEREZINHA DE FÁTIMA FORTIN \_\_\_\_\_

ANDRESSA GONÇALVES BIBIANO CARETTA \_\_\_\_\_

ANDRE KATSUYOSHI MISAKA \_\_\_\_\_

ROSÂNGELA GRASSI \_\_\_\_\_

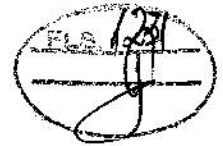
**REPRESENTANTES:**

DANIEL CABRERA BARCA \_\_\_\_\_

(ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA)

THIAGO LICORIO DE AGUIAR \_\_\_\_\_

(LICORIO E LICORIO CONSTRUÇÕES LTDA -ME)

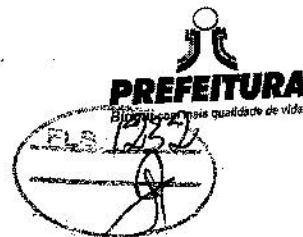
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2.011****EDITAL Nº 66/2.011**

Ata da reunião para abertura do envelope de Proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0/2011 – tipo Menor Preço Global**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma creche no Portal da Pérola II, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, fazendo os mesmos parte integrante do Anexo II do Edital. Às quinze horas do dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 71/2011. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Seção de Protocolo da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 001 a 1212, bem como do envelope proposta da empresa Licório & Licório Construções Ltda.-Me, devidamente protocolado em 23/11/2011, às 15h09min, em cumprimento a decisão prolatada na ata da reunião de 22/11/2011 (fls.1211/1212). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope e por se achar conforme, procedeu-se à abertura, cuja proposta está vazada nos seguintes termos: **LICORIO E LICORIO CONSTRUÇÕES LTDA -ME** com valores unitários e totais e valor global de **R\$ 1.327.800,10** (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos reais e dez centavos); validade da proposta - 60 (sessenta) dias, condições de pagamento -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÓI

CNPJ 46.151.718/0001-80



Conforme Edital, prazo de execução da Obra - 09 (nove) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos a empresa vencedora do certame. Finalmente, o processo retorna à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

ANTONIO SENO NETO \_\_\_\_\_

TEREZINHA DE FÁTIMA FORTIN \_\_\_\_\_

ANDRESSA GONÇALVES BIBIANO CARETTA \_\_\_\_\_

ANDRE KATSUYOSHI MISAKAI \_\_\_\_\_

ROSÂNGELA GRASSI \_\_\_\_\_